



Pensar a cidade

Bruna Suptitz

contato@pensaracidade.com



Além da edição impressa, as notícias da coluna Pensar a Cidade são publicadas ao longo da semana no site do JC.

jornaldocomercio.com/colunas/pensar-a-cidade



Porto Alegre recebe hoje rua qualificada no bairro Floresta

Em mesmo ato, prefeitura assinará decreto criando escritório do 4º Distrito



FABIOLA CORREA/JC

Obras no primeiro trecho da via foram executadas pela ABF em área próxima ao 4D Complex House

Dois atos públicos na manhã de hoje terão como palco a rua Almirante Tamandaré, perto da esquina com a rua Voluntários da Pátria, em Porto Alegre. Um será a oficialização, por parte da prefeitura, do decreto que regulamenta a Lei Complementar nº 960/2022, chamada na época de “Plano Diretor do 4º Distrito”, que institui o Escritório de Gestão e Monitoramento - ou Escritório +4D.

O outro ato será a entrega da qualificação urbana de um trecho da própria Almirante Tamandaré, com obras feitas pela ABF Developments como uma das contrapartidas do empreendimento 4D Complex House. A atividade está marcada para iniciar às 9h e será mantida mesmo em caso de chuva.

Chamada de Boulevard pelo empreendedor, a intervenção busca unir a região do 4º Distrito - neste ponto fica o bairro Floresta - com uma parte um pouco mais alta da cidade. A entrega de hoje também marcará a largada para a execução das fases seguintes do projeto, que estenderá as melhorias da Almirante Tamandaré até o encontro com a rua Félix da Cunha, no bairro Moinhos de Vento, totalizando 1,9 quilômetros de extensão.

A prefeitura dará continuidade ao trabalho.

Com 17 andares e preservação da fachada e parte da estrutura interna da antiga Fábrica de Vidros Sul-Brasileira, o projeto arquitetônico 4D Complex House ganhou o prêmio Top de Marketing ADVB-RS 2022 na categoria construção civil. A ABF, que aposta em regiões como o 4º Distrito e o Centro Histórico, deu início ao empreendimento em 2021, antes da aprovação do projeto de incentivos urbanísticos e fiscais da prefeitura. Uma nova fase do empreendimento, com mais altura aprovada após a mudança na legislação, deve iniciar em breve.

A aposta, no entanto, não é comum a outros empresários do setor, que direcionam seus investimentos para áreas mais consolidadas em termos de infraestrutura pública e serviços. Este foi o

argumento utilizado pela prefeitura para, em 2022, criar uma lei específica para a região.

A partir de agora, com a criação do Escritório +4D, a administração municipal propõe otimizar a articulação entre secretarias e órgãos municipais para atuarem de forma integrada na elaboração e na implementação de projetos para impulsionar o desenvolvimento urbano, econômico, social e sustentável da região, que abrange os bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes, Humaitá e Farrapos.

O ato de hoje contará com a presença do prefeito Sebastião Melo e do secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Germano Bremm - pasta à qual a nova estrutura será vinculada. Também está confirmada a presença de Eduardo Fonseca, CEO da ABF Developments.

Audiência apresentará projeto para o Centro

No Centro Histórico de Porto Alegre, as ruas Washington Luiz e General Salustiano também receberão obras de qualificação a partir de contrapartidas da ABF Developments. Antes, a prefeitura promoverá uma audiência pública para apresentação do projeto de 1,4 quilômetro que conecta a Praça dos Açorianos à Praça Júlio Mesquita. Será no dia 5 de março, às 14h, em formato virtual (plataforma Zoom). As inscrições devem ser feitas por formulário eletrônico até meio-dia do dia 4 de março - o link está na página da Coluna no site do JC.

Com 522 emendas, Plano Diretor vai à votação a partir de março

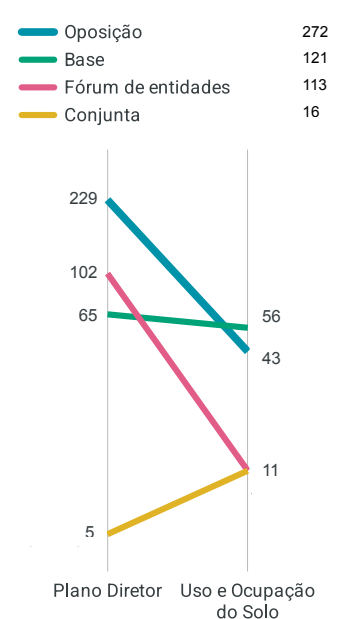
Cumprida a fase de discussão em duas sessões dos projetos relacionados ao novo Plano Diretor de Porto Alegre, a comissão especial que trata do tema aprovou o parecer do relatório suplementar com a análise das emendas protocoladas após a primeira apreciação do colegiado. São duas novas emendas a cada projeto - Plano Diretor Urbano Sustentável (PLCE 019/2025) e Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Luos (PLCE 020/2025). Também foram protocoladas oito subemendas e uma mensagem retificativa.

Não é mais possível apresentar novas emendas às propostas, que estão aptas para ingressarem na ordem do dia, o que deve acontecer na próxima semana.

No início deste mês, a Coluna realizou um levantamento das 522 emendas apresentadas aos dois projetos do novo Plano Diretor, identificando a autoria de cada proposta. Foram 401 emendas ao Plano Diretor Sustentável e 121 para a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Parlamentares de oposição assinam a maior parte das emendas, sendo 229 ao PLCE 019/2025 e 43 ao PLCE 2020/2025, totalizando 272. A base vem na sequência total, com 65 emendas ao Plano Diretor e 43 à Luos.

Emendas aos projetos do Plano Diretor



Ao projeto do Plano Diretor foram apresentadas ainda 102 emendas pelo Fórum de Entidades e cinco assinadas em conjunto por dois ou mais vereadores. Ambos formatos são responsáveis por 11 emendas cada à Luos.

A Coluna categorizou as emendas, identificando autor e posicionamento (base ou oposição), além de disponibilizar os links dos projetos de lei e seus anexos.

Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse este conteúdo.



Imóveis abandonados serão cadastrados na Capital

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram na sessão de segunda-feira, dia 23, um projeto de lei que institui o Cadastro Municipal de Imóveis Abandonados e dispõe sobre medidas de intervenção, uso social provisório e alienação de imóveis em “Situação de Não Cumprimento da Função Social com Risco à Coletividade” no município. A proposta é do vereador Marcos Felipi (Cidadania) e as informações são da Câmara.

A função social da propriedade está prevista no Estatuto da Cidade, lei federal que regulamenta o capítulo urbano da Constituição Federal.

De acordo com a proposta, imóveis urbanos em situação de abandono que compro-

metam a segurança, a saúde pública e a ordem urbana serão identificados, registrados e monitorados pelo poder público municipal.

Pela proposta aprovada, serão considerados imóveis abandonados aqueles que apresentarem indícios de ausência de manutenção, risco de desabamento, proliferação de vetores ou ocupação irregular. O critério incluirá também aqueles desocupados há pelo menos 12 meses, com débitos do IPTU acumulados por período superior a cinco anos e tiverem proprietário não identificado ou não localizado após três tentativas oficiais de notificação.

O texto vai agora para a apreciação do Executivo.